



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

EXERCÍCIO

2023

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito

ANTONIO SANTOS VAZ

Vice Prefeito

MARICLEA TELLES VARGAS

Secretária Municipal de Saúde

Colaboração:

FELIPE MARCONDES

Enfermeiro

SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS

Enfermeira Responsável Imunização

ADRIELI UNIATE

Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

JOSÉ ORIDES FERREIRA

Coordenador da Vigilância Sanitária

ELIANE BETIN

Diretora do Departamento de Saúde

Redação:

ELIANE BETIN

Diretora do Departamento de Saúde/ Coordenadora da Atenção Básica

Coleta e Processamento de Dados

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EXERCÍCIO 2023

IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

Informações Territoriais

Município: MARQUINHO	Estado: PARANÁ
Área: 511,15 Km²	POPULAÇÃO: 4.504 habitantes
Densidade Populacional: 9 hb/km²	Região de Saúde: 5ª Regional de Guarapuava

Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria:	CNPJ:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.289.986/0001-36
Endereço da Secretaria:	CEP:
RUA SETE DE SETEMBRO S/N	85168-000
Telefone:	Fax:
42 3648 1300	42 3648 1300
E-mail:	Site da Secretaria (se houver):
smsmarquinho@yahoo.com.br	---

Secretário (a) de Saúde em Exercício

Nome:	Data da Posse:
MARICLEA TELLES VARGAS	01/06/2020
O secretário de Saúde referente ao ano do relatório de gestão é o mesmo? Sim (X) Não ()	

Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Fundo Municipal de Saúde	
Lei nº: 309	Data da Lei: 21/09/2009
CNPJ:09.289.986/0001-36	
O Gestor do Fundo é o Secretário de Saúde? (X)Sim ()Não	Nome do Gestor do Fundo: MARICLEA TELLES VARGAS Cargo do Gestor do Fundo: SECRETÁRIO DE SAÚDE

Informações do Conselho de Saúde

Instrumento Legal de criação do Conselho Municipal de Saúde	
Lei nº:589	Data da Lei: 12/06/2017
Nome do Presidente:	Segmento:
GRACIULINA APARECIDA CARDOSO BOLZON	TRABALHADOR
Data da última eleição do CMS: 16/03/2022 para mandato até 2025 Telefone: 42 30501100	
E-mail: smsmarquinho@yahoo.com.br	

Conferência de Saúde

Data da última Conferência Municipal de Saúde:
16/03/2022

Plano de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Plano Municipal de Saúde?	Sim (X) Não ()
Vigência do Plano de Municipal de Saúde: QUADRIÊNIO 2022-2025	
O Plano de Saúde está aprovado? Sim (X) Em análise () Não aprovado()	
Resolução de aprovação do PMS pelo Conselho Municipal de Saúde: RESOLUÇÃO Nº 04 DE 21/03/2022	

Programação Anual de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2024?	Sim (X) Não ()
A Programação Anual de Saúde 2024 está aprovada? Sim () Em análise (X) Não aprovada()	
Resolução de aprovação da PAS/2024 pelo CMS -	

Informações sobre Plano de Carreira, Cargos e Salários

O município possui PCCS próprio da Saúde?	Sim () Não (X)
Se não possuir, tem Comissão de elaboração do PCCS?	Sim () Não (X)

CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O RELATÓRIO

A elaboração deste relatório foi executada pelas equipes de saúde em forma conjunta, onde cada setor apresentou dados e relatórios fazendo um compilado daquilo que foi realizado durante o exercício de 2023 e juntos foi discutido os resultados e feito uma análise do que não foi alcançado e precisa melhorar.

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Marquinho no estado do PR, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde realizadas no município de Marquinho - PR, no ano de 2023.

O RAG – Relatório Anual de Gestão, apresenta o que foi realizado no exercício 2023, sendo um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), onde são demonstrados o que foi realizado no ano e os resultados alcançados. Também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS. Os quadros e demonstrativos que integram o RAG acompanham e avaliam a Programação Anual de Saúde (PAS), visando alcançar os objetivos da gestão com as necessidades e recursos do SUS.

O Relatório de Gestão (RAG) é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS). Além de constituir-se como instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados, com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS),

orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema.

É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados e União.

O RAG 2023 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS. Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CMS emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho (artigo 437). O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações. Destaca-se ainda, que a construção e a finalização do presente relatório, deram-se considerando a realidade do município por parte da Secretaria Municipal de Saúde, sendo necessário orientações adequadas para as ações em saúde e pactuação entre os gestores.

As informações deste Relatório foram coletadas e embasadas nos seguintes instrumentos: a) Relatórios Detalhados dos Trimestres; b) Bases de dados dos sistemas de informação municipais, estaduais e federais c) Programação Anual de Saúde; d) Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Marquinho - PR, está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População estimada por sexo e faixa etária - Período: 2023

FAIXA ETÁRIA	FEMININA	MASCULINA	TOTAL
100 anos ou mais	2	3	5
95 a 99 anos	1	1	2
90 a 94 anos	2	2	4
85 a 89 anos	14	15	29
80 a 84 anos	26	29	55
75 a 79 anos	53	58	111
70 a 74 anos	74	79	153
65 a 69 anos	109	111	220
60 a 64 anos	122	140	262
55 a 59 anos	146	143	289
50 a 54 anos	142	164	306
45 a 49 anos	143	181	324
40 a 44 anos	152	165	317
35 a 39 anos	170	151	321
30 a 34 anos	139	139	278
25 a 29 anos	136	137	273
20 a 24 anos	155	139	294
15 a 19 anos	143	162	305
10 a 14 anos	143	186	329
5 a 9 anos	155	165	320
0 a 4 anos	156	151	307

Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
Marquinho	56	57	52	58

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/cnv/nvpr.def>

Óbitos

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
Marquinho	21	44	23	41

Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	42	41	15	45	13
II. Neoplasias (tumores)	45	52	28	53	36
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	5	2	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	14	4	9	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	2	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	13	12	7	11	15
VII. Doenças do olho e anexos	4	9	-	4	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	-	-	-

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	52	29	33	42
X. Doenças do aparelho respiratório	144	142	44	38	109
XI. Doenças do aparelho digestivo	38	40	30	15	55
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	4	4	3	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	5	11	2	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	20	28	10	14	11
XV. Gravidez parto e puerpério	54	62	57	53	44
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	5	6	4	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	6	-	2	3

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	8	5	1	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	24	54	32	65	52
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	8	6	2	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	489	551	290	355	422

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Mortalidade por grupos de causas Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Internações por Ano atendimento segundo Capítulo CID-10
Município: 411545 MARQUINHO
Período: 2023

Capítulo CID-10	2022	2023	Total
TOTAL	16	517	533
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	16	16
II. Neoplasias (tumores)	-	45	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	3	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	11	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	4	4
VI. Doenças do sistema nervoso	2	21	23
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	37	37
X. Doenças do aparelho respiratório	1	146	147
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	52	57
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	7	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	11	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	19	19
XV. Gravidez parto e puerpério	3	53	56
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	12	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	4	4
XVIII. Sínt sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	8	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	4	58	62
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	8	8

Análises e Considerações

Ao analisar os dados acima, constata-se que a maior causa de internações foi Doenças do aparelho respiratório.

No entanto a maior causa de morte foi por Doenças do aparelho circulatório.

Portanto cabe a gestão de planejamento da secretaria de saúde, com base nesses dados, implementar ações de redução dessas causas.

Dados da Produção de Serviços no SUS - Produção de Atenção Básica 2023

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	12.892
Atendimento Individual	17.047
Procedimento	16.944
Atendimento Odontológico	2.762

Fonte: <https://sisab.saude.gov.br/paginas/acesoRestrito/relatorio/federal/saude/RelSauProducao.xhtml>

Análises e Considerações

Com a análise dos dados acima, conclui-se que o município está enviando regularmente a produção para o Esus, alimentando o SISAB.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Por tipo de estabelecimento e gestão

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta>

CONSULTA ESTABELECIMENTO - IDENTIFICAÇÃO

Atende SUS:

Estado:

Município:

UF	Município	CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica(Grupo)	Gestão	Atende SUS
PR	MARQUINHO	0856347	ACADEMIA DE SAUDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
PR	MARQUINHO	9539727	APAE DE MARQUINHO	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	E	SIM
PR	MARQUINHO	2741431	CENTRO DE SAUDE DE MARQUINHO UNIDADE BASICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	D	SIM
PR	MARQUINHO	6763057	SMS DE MARQUINHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
PR	MARQUINHO	6448887	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SEDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	D	SIM

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02.322.413/0001-18	Direito Público	Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	PR / MARQUINHO

Análises e Considerações

Os dados acima tem como fonte o SCNES, na base local do município encontra-se correto e atualizado, sendo dessa forma mensalmente enviado arquivos aos níveis superiores. Portanto tais dados refletem a realidade.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Período 12/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	1	0

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	2	2	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	1	

Análises e Considerações

Os quadros anteriores tem como fonte o SCNES, na base local do município o SCNES está correto e as informações são enviadas mensalmente para o Estado e Federal.

AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar ações para redução da mortalidade materna e infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir acima de 95% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2021	89,50	95,00	91,00	Percentual	91	100,00

Ação Nº 1 - 1. Intensificar o cuidado no pré-natal e promover a identificação através dos Agentes Comunitários de Saúde e demais Equipes, junto à população alvo, a captação precoce das gestantes para que no decorrer da gestação façam 7 ou mais consultas de pré-natal

Ação Nº 2 - Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento as gestantes.

Ação Nº 3 - Fortalecer e ampliar as ações Maternas, com participação de Pais/Parceiros.

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL

Ação Nº 4 - Garantir o transporte público gratuito da gestante para o atendimento pré-natal, quando necessário.

Ação Nº 5 - Aprimorar ações na qualidade da assistência ao pré-natal, parto e puerpério para evitar óbitos maternos.

2. Realizar 100% dos exames preconizados, em todas as gestantes	Percentual de gestantes com todos os exames preconizados realizados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Solicitação logo na abertura do pré-natal, realização em laboratório referenciado no município e avaliação em termo oportuno do resultado dos exames preconizados no atendimento pré-natal.

Ação Nº 2 - Garantir o transporte público gratuito da gestante para a realização em dia agendado para coleta dos exames de pré-natal, quando necessário.

Ação Nº 3 - A garantia de realização dos exames pré-natal/parceiro em laboratório referenciado no município, bem como os exames de teste rápido realizados na abertura de pré-natal.

3. Implementar 100% de estratificação de risco nas unidades e níveis de atenção que realizam o	Percentual de gestantes e crianças estratificadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	-----	--------

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL

gestante e criança;									
Ação Nº 1 - Classificação do risco gestacional (em toda consulta) e encaminhamento, quando necessário, ao pré-natal de alto risco ou à urgência/emergência obstétrica									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso à unidade de referência especializada, caso seja necessário.									
Ação Nº 3 - Sistema eficiente de referência e contrarreferência, objetivando garantir a continuidade da assistência pré-natal (em todos os níveis do sistema de saúde) para todas as gestantes, conforme a exigência de cada caso. Toda gestante encaminhada para um diferente serviço de saúde deverá levar consigo a caderneta de Gestante, bem como informações sobre o motivo do encaminhamento e os dados clínicos de interesse. Da mesma forma, deve-se assegurar o retorno da gestante à unidade básica de origem.									
4. Encaminhar 100% das crianças menores de 1 (um) ano estratificadas como risco intermediário e alto risco, para o centro de referência	Percentual de crianças estratificadas e encaminhadas para a referência adequada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e estratificação dos recém-nascidos realizados pelo médico Pediatra e a Enfermeira durante a primeira consulta e durante a realização das consultas de puericultura.									
Ação Nº 2 - Percentual de crianças estratificadas e encaminhadas para a referência adequada.									

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL

5. Vincular 100% das gestantes a um hospital de referência de acordo com seu risco dentro da rede;	Percentual de gestantes estratificadas e encaminhadas para a referência adequada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Vinculação das unidades básicas de saúde (UBS) aos hospitais, às maternidades.									
Ação Nº 2 - Registro do nome do hospital ou da maternidade á qual ela está vinculada na carteirinha de gestante.									
Ação Nº 3 - Garantia de transporte da gestante ao hospital ou maternidade, quando necessário.									
Ação Nº 4 - Orientações gerais quanto a procurar o referido serviço quando apresentar intercorrências clínicas/obstétricas ou quando estiver em trabalho de parto.									
6. Aumentar a proporção de partos normais em relação ao ano anterior	Percentual de partos normais em relação ao total de partos no período	Percentual	2021	49,00	49,00	49,30	Percentual	39.6	80.32
Ação Nº 1 - Incentivo ao parto normal e à redução da cesárea.									

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL

monitoramento cardíaco fetal

Ação Nº 3 - Realização de práticas educativas, como a identificação de sinais de alarme na gravidez e o reconhecimento do trabalho de parto normal.

OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar ações de empoderamento e valorização das gestantes e fortalecimento do pré-natal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o Projeto Workshop da Gestante com realização a cada 3 meses de uma oficina do projeto para gestantes e familiares	Número de oficinas realizadas no ano	Número	2021	0	4	4	Número	4	100,00

Ação Nº 1 - Promover a escuta ativa da gestante e de seus(suas) acompanhantes, considerando aspectos intelectuais, emocionais, sociais e culturais e não somente um cuidado biológico: Em rodas de gestantes.

Ação Nº 2 - Realização de práticas educativas mensalmente.

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL

Ação Nº 3 - Realização do Projeto de Workshop da Gestante e seus parceiros mensalmente, contando com o trabalho da equipe multidisciplinar (Dentista, Fisioterapeuta, Psicóloga, Nutricionista e Enfermeira).

Ação Nº 4 - Busca ativa das gestantes faltosas ao Projeto Workshop, através dos vínculos com equipes e agentes comunitários de saúde.

Ação Nº 5 - Recursos humanos e Área física adequada para o atendimento da gestante e dos familiares durante a realização das palestras do Projeto de Workshop.

Ação Nº 6 - Realização destas atividades educativas, individuais e em grupos, desde às salas de espera para os atendimentos até o momento de iniciação do Projeto de Workshop.

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Realizar ações de promoção e prevenção da Saúde do Homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a campanha do Novembro Azul, com a	Quantidade de ação realizada / ano	Número	2021		1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

<p>novembro de uma campanha para tratar da saúde do homem com realização de exame PSA entre outros, palestras, etc</p>									
<p>Ação Nº 1 - Implementar ações voltadas para homens 50+, a fim de se comunicar de forma eficiente com esse público que é majoritariamente atingido por essa enfermidade. Por outro lado, promover uma educação em saúde sobre esse tema para os mais novos pode despertá-los a orientarem familiares e colegas com mais idade, auxiliando também, na prevenção da doença.</p>									
<p>Ação Nº 2 - Distribuição materiais gráficos informativos para alcance desse público e núcleo familiar.</p>									
<p>Ação Nº 3 - Realização de campanhas nas redes sociais.</p>									
<p>Ação Nº 4 - Promover uma roda de conversa e ou evento diferenciado, com a participação de um profissional para explicar e tirar dúvidas sobre o câncer de próstata e seus estágios, emponderamento para realização dos exames em tempo oportuno, bem como a procura pelos profissionais das unidades básicas de saúde para identificar e tratar qualquer fator clínico.</p>									
<p>2. Fornecer 100% gratuitamente no decorrer do ano todo exame de PSA da saúde do homem</p>	<p>100% de gratuidade para os exames PSA</p>	<p>Percentual</p>	<p>2021</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100</p>	<p>100,00</p>

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Nº 1 - Proporcionar um dia exclusivo para atendimento do homem e realizar as coletas de exames de PSA na sede do município. Descentralizar as coletas dos exames de PSA, nas comunidades de zona rural.

OBJETIVO Nº 2.2 - Realizar ações de promoção e prevenção da Saúde da Mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a campanha do Outubro Rosa, com a realização no mês de outubro de uma campanha para tratar da saúde da mulher com realização de exames preventivos , palestras, etc	Quantidade de ação realizada / ano	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00

Ação Nº 1 - Intensificação da prevenção dos cânceres de mama e colo nas unidades básicas de saúde. Durante o mês ocorrerão atividades para intensificação da prevenção dos cânceres como educação em saúde, consultas e exames em saúde sexual e reprodutiva, testagens, exame clínico das mamas, encaminhamento para agendamento de exames e consultas na Atenção Especializada de saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

sobre o assunto para conscientizar a população sobre a importância do Outubro Rosa.

Ação Nº 3 - Distribuição nas unidades básicas de saúde os materiais de conscientização. Confeção de cards para promoção da campanha nas redes sociais.

OBJETIVO Nº 2.3 - Realizar ações de promoção e prevenção da Saúde do Idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar em parceria com assistência social ações de fortalecimento da saúde do idoso como atividades físicas entre outras.	Quantidade de ação realizada / ano.	Número	2021	2	2	2	Número	2	100,00

Ação Nº 1 - Realização de encontros com o grupo de idosos que acontece semanalmente nas dependências da secretaria municipal de esportes em parceria com a assistências social e saúde através do educador físico.

OBJETIVO Nº 2.4 - Realizar ações de melhoria e ampliação dos grupos de hipertensos e diabéticos nas comunidades, com equipe multidisciplinar.

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o Programa Mão Amiga garantindo a realização de encontros nas comunidades e sede com hipertensos e diabéticos com exames preconizados para todos os pacientes e entrega de medicações durante os grupos	Número de encontros realizados no ano	Número	2021	30	30	30	Número	30	100,00
<p>Ação Nº 1 - As ações que acontecem mensalmente, incluindo: consulta com médicos e enfermeiros, aferição de pressão arterial e de glicemia, peso e altura, orientações nutricionais e acompanhamento dos Agentes Comunitários de Saúde.</p>									
<p>Ação Nº 2 - Realização de palestras educativas para que os usuários possam ter o conhecimento sobre o controle da hipertensão arterial e do diabetes mellitus.</p>									
<p>Ação Nº 3 - Busca ativa desses usuários para que possam ter um acompanhamento mais eficaz pelos profissionais de saúde da UBS.</p>									
<p>Ação Nº 4 - Solicitação, avaliação e acompanhamento dos exames de rotina a cada 6 meses dos pacientes assistidos pelo programa. Preconização do exame de hemoglobina glicada aos diabéticos. Exames estes realizados em convenio com laboratório no município.</p>									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 2.5 - Realizar ações de promoção e prevenção voltadas para a Saúde Mental.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 100% de estratificação de risco dos pacientes que fazem uso de medicamentos controlados;	Percentual de pacientes estratificados	Percentual	2021	20,00	20,00	100,00	Percentual	50	50,00
Ação Nº 1 - Implementar a realização periódica de atendimentos exclusivo para os usuários de psicotrópicos com atendimento médico e equipe E-multi, no sentido de estratificar e realizar o efetivo acompanhamento dos usuários.									
2. Fortalecer a campanha do Setembro Amarelo, com a realização no mês de setembro de uma campanha para tratar da saúde mental, com realização palestras diversas, encaminhamentos, etc.	Quantidade de ação realizada / ano.	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Nº 1 - Realizar encontros individuais com grupos de riscos, adolescentes e jovens.

Ação Nº 2 - Evento destinado ao fortalecimento da campanha do Setembro Amarelo, com palestra realizada por profissional da saúde abordando os mais diferentes temas sobre a saúde mental, com rodas de conversas e troca de experiências.

Ação Nº 3 - Confeção e distribuição de panfletos á comunidade e a disposição nas unidades de saúde.

OBJETIVO Nº 2.6 - Realizar ações de promoção e prevenção da Saúde do Adolescente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações com adolescentes nas escolas e para a comunidade, sobre a prevenção das DST's	Quantidade de ação realizada / ano.	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00

Ação Nº 1 - Orientar os jovens alunos sobre doenças sexualmente transmissíveis; através de palestras, dinâmicas de grupo e eventos realizados nas escolas; Incentivar aos alunos a buscar conhecimento sobre DST's e forma de preveni- las; Orientar aos alunos quanto à utilização correta do preservativo.

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Nº 2 - Oferecer através de agendamento testes rápidos para detecção de doenças sexualmente transmitidas.

2. Realizar ação educativa e de orientação para a população alvo, no intuito de prevenir a gravidez na adolescência	Quantidade de ação realizada / ano	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
---	------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Promover educação em saúde sexual levando para as adolescentes o planejamento reprodutivo e familiar. Formas de prevenção contra uma gravidez indesejada.

3. Realizar ação de Promoção a saúde mental e Prevenção ao suicídio	Realizar ação de Promoção a saúde mental e Prevenção ao suicídio	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Identificar através de busca ativa realizada pelos agentes comunitários de saúde e pelas equipes de estratégia de saúde da família, pessoas em risco de sofrimento mental, inserindo os assim em atendimentos individuais com a profissional de psicologia e médico, realizando se necessário encaminhamentos para atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.7 - Realizar ações de promoção e prevenção da Saúde da Criança

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das puericulturas em crianças menores de 1 ano	Percentual de crianças estratificadas	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	50	100,00

Ação Nº 1 - Preconizar agendamentos mensais ou trimestrais para realização de consultas de puericultura, bem como incentivar o grupo familiar na participação da consulta, afim de conhecer o desenvolvimento da criança e acompanhá-la em suas mais diferentes fases.

OBJETIVO Nº 2.8 - Realizar ações de promoção do Programa de Cessação do Tabagismo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração de grupo de tabagistas para auxiliá-los a parar de fumar e garantir medicações se necessário, com o	01ação/trimestral	Número	2021	0	4	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

multidisciplinar									
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO Nº 2.9 - Realizar ações de promoção Programa PSE – Programa Saúde na Escola

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento 100% das crianças que frequentam as escolas municipais e creches, inclusive nas comunidades com avaliação e atividades preventivas pelos dentistas e auxiliares	Percentual de crianças acompanhadas	Percentual	2021	0,00	100,00	70,00	Percentual	70	100,00

Ação Nº 1 - Realização de ação educativa nas escolas, com atendimentos em grupos divididos por idades, incentivando e ensinado á escovação regular e uso de fio dental.

Ação Nº 2 - Ação coletiva para bochechos e escovação nas escolas.

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Nº 3 - Confecção e entrega de kits para higiene bucal.

Ação Nº 4 - Agendamento através das escolas e agentes comunitários de saúde para primeira consulta para os alunos das escolas, iniciando assim o acompanhamento efetivo das ações de escovação.

Ação Nº 5 - Confecção de cartazes, cards e panfletos com instruções para o efetivo correto das escovações em domicilio.

OBJETIVO Nº 2.10 - Realizar ações de promoção à saúde e qualidade de vida por meio da fisioterapia e programa de Reabilitação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o Projeto Ativas de Fisioterapia, através da ampliação dos atendimentos na comunidade Sede e Guampará	Número de grupos	Número	2021	2	4	3	Número	2	66.67

Ação Nº 1 - Aumentar para 2 encontros semanais do grupo ativas de fisioterapia na sede do município.

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2. Ampliar o número de profissionais fisioterapeuta na Secretaria de Saúde	Número de profissionais	Número	2021	1	2	2	Número	2	100,00
--	-------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Ampliação do número de profissionais fisioterapeutas, através da contratação de mais um profissional totalizando dois profissionais alocados ao município para compor o efetivo quadro de funcionários.

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 3.1 - Realizar ações de fortalecimento da Vigilância Epidemiológica para a promoção e prevenção da Saúde de toda a população**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes	Manter 100% de notificações compulsórias, observando os prazos das investigações e encerramento;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Nº 1 - Ações voltadas para a equipe, no intuito de capacitar quanto ao correto preenchimento das notificações.

Ação Nº 2 - Ações voltadas a investigação das notificações, quando for necessário.

2. Realizar as notificações e investigações relacionadas a violência interpessoal e autoprovocada	Manter 100% de notificações e investigações	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	----------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Atendimento individualizado para a demanda e encaminhamento para atendimento especializado.

Ação Nº 2 - Acompanhamento da demanda pela equipe E-multi.

3. Intensificação de ações para busca ativa de sintomáticos respiratórios e solicitação de exames de BK	Quantidade de ação realizada / ano	Número	2021	1	100	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	------------------------------------	--------	------	---	-----	---	--------	--------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Busca ativa realizada através dos agentes comunitários de saúde nos domicílios á paciente sintomáticos respiratórios. Após a identificação é realizado o encaminhamento do paciente para atendimento médico ou de um enfermeiro, afim de solicitar o exame para diagnóstico de TB.

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4. Realizar a vigilância de 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente	Monitorar 100% dos contatos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Através de visitas da equipe de referencia e agentes comunitário de saúde. Trabalhando sempre com as informações de contato e exposição.									
5. Realizar ações como campanhas e outras para realização de testes rápidos ou convencionais para diagnósticos precoces de hepatites virais dos tipos B e C, HIV/AIDS e sífilis para população em geral;	Quantidade de ação realizada / ano	Número	2021	1	1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Realizar ação em forma de campanha para realização de testes rápidos ou convencionais para diagnósticos precoces de hepatites virais dos tipos B e C, HIV/AIDS e sífilis para população em geral.									
6. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	00 casos	Número	2021	0	0	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Nº 1 - Manter e estender as ações para intensificação do baixo número de casos de AIDS entre a população feminina e masculina, diminuindo assim a incidência de casos em menores de 5 anos.

7. Intensificar ações e promoção de campanhas para atingir a cobertura vacinal, preconizada, pelo Ministério da Saúde;	Quantidade de ação realizada / ano	Número	2021	2	2	2	Número	2	100,00
--	------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para estender o público de alcance da cobertura vacinal.

Ação Nº 2 - Realizar campanhas em dias alternados para maior acessibilidade do público á sala de vacinação.

Ação Nº 3 - Realizar campanha de vacinação dentro de empresas, visando atingir esse público com baixa carga de tempo hábil para procura.

8. Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	Monitorar 100% das salas de vacinas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
--	-------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Através de capacitações de equipes e profissionais.

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

9. Promover ações de educação e informação à população sobre os cuidados necessários, para evitar acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	Realizar 01 ação/ano	Número	2021	1	100	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 a 2 ações no ano de educação e informação à população de como evitar acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.									
Ação Nº 2 - Realização pela equipe de vigilância sanitária de visitas às propriedades e departamentos que disponham de produtos que possam levar a intoxicação exógena.									
10. Identificar adequadamente e em tempo oportuno 100 % dos casos suspeitos de COVID-19	Notificar 100% dos casos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento rápido e individualizado á demanda que se apresenta com qualquer sintoma respiratório nas unidades básicas de saúde, realizando a correta coleta de informações sobre os sintomas, bem como contatos próximos. Realizando assim notificações em tempo oportuno.									
11. Realizar o Teste Rápido e/ou coleta de material para exame laboratorial de 100%	Realizar teste rápido para 100% dos casos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

respiratórios no tempo oportuno de acordo com os Protocolos do Ministério da Saúde e SESA

Ação Nº 1 - Disponibilização de testes rápidos nas unidades básicas de saúde.

OBJETIVO Nº 3.2 - Realizar ações de fortalecimento da Vigilância Sanitária para a promoção e prevenção da Saúde de toda a população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das notificações de casos por picadas de triatomíneos e investigação entomológica das unidades domiciliares infestadas.	Notificar 100% dos casos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00

Ação Nº 1 - Notificar 100% dos casos.

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2. Coletar amostras para controle da qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA	Manter 100% da meta do programa VIGIÁGUA	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% da meta do programa VIGIÁGUA.									
3. Realizar 100% de visitas domiciliares para controle da dengue nos ciclos preconizados	Realizar 100% de visitas domiciliares	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% de visitas domiciliares, bem como o bloqueio quando casos positivos ou suspeitos, identificados através das notificações.									
4. Realizar 100% da supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue	Realizar 100% de supervisão	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% de supervisão.									
5. Realizar ações de combate e eliminação de criadouros de mosquito	Realizar 01 ação/ano	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Nº 1 - Através de ação coletiva com o tema "Dia D da Dengue", realizar arrastão na sede do município, contando com a participação da população em geral, equipes de saúde e agentes comunitários de saúde.

6. Realizar 01 ação/ano	Realizar 01 ação/ano	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
-------------------------	----------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar 01 ação/ano.

7. Monitorar/ orientar/ Interditar estabelecimento de interesse da saúde, referente a alimentos, produtos e serviços	Realizar 100% das inspeções preconizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Atraves de ações da vigilancia sanitária, como visitas aos locais de fabricação de produtos coloniais, oferta de serviços como salões de beleza, borracharias, etc.

8. Realizar trabalhos de orientação e educação à população em geral sobre as medidas preventivas de enfrentamento ao COVID-19, eliminando ou minimizando as possibilidades de ..	Realizar 01 ação/ano	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
--	----------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

pelo vírus.

Ação Nº 1 - Realizar trabalhos de orientação e educação à população em geral sobre as medidas preventivas de enfrentamento ao COVID-19, eliminando ou minimizando as possibilidades de disseminação e contágio pelo vírus.

OBJETIVO Nº 3.3 - Realizar ações de fortalecimento da Vigilância em Saúde Ambiental para a promoção e prevenção da Saúde de toda a população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 100% das ações do programa vigisolo	Implementar 100% das ações	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecendo focos de atuação de vigilância em saúde nas áreas urbanas e industriais contaminadas e a exposição humana aos agrotóxicos.									
Ação Nº 2 - Executar cronograma de trabalho á campo.									
2. Realizar ações de educação e orientação à	Realizar 01 ação/ano	Número	2021	0	1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

uso de agrotóxico									
-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Ação em conjunto com escolas do município, associações e líderes de comunidades, no intuito de levar informações e fortalecer as estratégias de uso regular e consciente de agrotóxicos.

OBJETIVO Nº 3.4 - Realizar ações de fortalecimento da Saúde do Trabalhador para a promoção e prevenção da Saúde de toda a população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a notificação e investigação de todos os casos de acidentes relacionados ao trabalho, intensificando as ações de prevenção;	Notificar 100% dos casos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00

Ação Nº 1 - Realizar a notificação e investigação de todos os casos de acidentes relacionados ao trabalho, intensificando as ações de prevenção

2. Realizar ações junto aos trabalhadores em geral com foco na	Realizar 01	Número	2021	0	1	1	Número	1	100,00
--	-------------	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

redução de acidentes de trabalho e agravos a saúde do trabalhador;	ação/ano								
Ação Nº 1 - Campanhas de Sensibilização dos Trabalhadores, através das redes sociais, cards informativos.									
Ação Nº 2 - Monitorar os Índices de Frequência de Acidentes e Doenças dos Trabalhadores.									
Ação Nº 3 - Oferecer treinamentos para a equipe.									
3. Realizar ações junto aos trabalhadores da saúde como forma de capacitação para identificar e notificar os acidentes de trabalho e agravos a saúde do trabalhador;	Realizar 01 ação/ano	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações junto aos trabalhadores da saúde como forma de capacitação para identificar e notificar os acidentes de trabalho e agravos a saúde do trabalhador.									

DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar ações de melhoria e fortalecimento da Assistência Farmacêutica para a promoção, proteção e recuperação da saúde de toda a população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover o correto fluxo e armazenamento dos medicamentos, para que em suas variadas apresentações, estejam adequadamente expostos e/ou armazenados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e preconizado pela legislação farmacêutica;	Garantir 100% de Regulação Sanitária dos Medicamentos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00

Ação Nº 1 - Estabelecendo protocolos de armazenamento dos medicamentos, estes disponíveis aos funcionários da Farmácia Municipal, bem como á equipe de Enfermagem e corpo clinico médico.

Ação Nº 2 - Promovendo boa higienização dos espaços, prateleiras, armários e local/ambiente.

DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação Nº 3 - Orientações aos pacientes no ato de dispensação de medicamentos, sobre o uso correto e consciente de cada medicamento.

2. Programar, juntamente com as equipes da Atenção Básica e multidisciplinar, ações de educação e informação à população para o uso correto de medicamentos e os riscos da automedicação;	Promover 01 ação/ano sobre o uso racional de medicamentos	Número	2021	0	1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	---	--------	------	---	---	---	--------	--------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Ação de educação e informação à população para o uso correto de medicamentos e os riscos da automedicação, em escolas, comércios, empresas, etc.

3. Planejar e executar, segundo plano de aplicação, os recursos de Custeio e Capital Incentivo de Qualificação da Assistência Farmacêutica;	Planejar e executar 100% do plano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	-----------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	----------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Seguir o plano de aplicação para custeios.

4. Utilização de sistema de informação para a gestão da assistência	Utilizar sistema informatizado em 100% dos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	----------------------------------	-------------------------------------

DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

farmacêutica, nos diferentes componentes;	atendimentos								
Ação Nº 1 - Implementação e pleno funcionamento do SCAWEB Sistema de Controle de Acesso WEB do Ministério da Saúde/HÓRUS. Nas modalidades de dispensação, faturamento e almoxerifado.									
Ação Nº 2 - Utilização do sistema de prontuário próprio do município para atualização cadastral de usuários.									
5. Elaboração e/ou atualização anual da Remune – Relação Municipal de Medicamentos, acrescentando medicamentos essenciais para o tratamento das doenças	Elaborar 1 REMUME	Número	2021	0	100	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
Ação Nº 1 - Atualização anual da Remune – Relação Municipal de Medicamentos, acrescentando medicamentos essenciais para o tratamento das doenças, em conjunto com a equipe médica e enfermagem.									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar ações de organização, preparação e fortalecimento da gestão municipal frente às demandas do SUS refletindo a qualidade dos serviços de saúde prestados à população e na garantia do direito à saúde e a qualidade devida aos cidadãos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Programar a renovação e manutenção da frota de veículos da saúde, promovendo a melhoria do transporte de pacientes às referências ambulatoriais para consultas, exames, procedimentos e afins;	Implementar 100% de manutenção da frota municipal da saúde;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00

Ação Nº 1 - Solicitação de recurso de custeio para aquisição uma (1) ambulância de suporte para simples remoção, para melhoria no transporte de pacientes.

Ação Nº 2 - Realização de revisão de toda frota de veículos de transporte de pacientes via TFD.

Ação Nº 3 - Convenio com consorcio intermunicipal de saúde para transporte de pacientes aos destinos de Cascavel e Curitiba/PR.

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

2. Programar a manutenção e atualização do Plano de cargos e salários dos funcionários da saúde;	Promover 01 atualização/ano	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Atualização de 100% do Plano de cargos e salários dos funcionários da saúde.									
3. Promover a educação permanente dos profissionais da saúde;	Promover 01 ação/ano	Número	2021	0	1	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Inserção dos profissionais de saúde em programas de educação e de qualificação profissional, ofertados na modalidade EAD, dando suporte aos mesmos para realização dos cursos.									
Ação Nº 2 - Capacitações dentro das unidades básicas de saúde, conforme necessidade.									
Ação Nº 3 - Debates em equipe.									
Ação Nº 4 - Inscrição dos agentes comunitários de saúde no Curso Saúde com a gente, plataforma do Governo Federal, bem como suporte de computadores, tablets, acesso à internet e local para realização das aulas teórico/práticas.									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

4. Implementar 100% da Ouvidoria Municipal	Implementar 100%	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Designação de um funcionário público para atendimento da demanda de ouvidoria, encaminhamentos, etc.									
Ação Nº 2 - Acesso aos canais de ouvidoria em diferentes plataformas, facilitando a comunicação do usuário.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Acompanhamento 100% das crianças que frequentam as escolas municipais e creches, inclusive nas comunidades com avaliação e atividades preventivas pelos dentistas e auxiliares	70,00	70,00
	Programar a renovação e manutenção da frota de veículos da saúde, promovendo a melhoria do transporte de pacientes às referências ambulatoriais para consultas, exames, procedimentos e afins;	100,00	100,00
	Implementar 100% das ações do programa vigisolo	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Notificar e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes	100,00	100,00
Realizar ações junto aos trabalhadores em geral, com foco na redução de acidentes de trabalho e agravos a saúde do trabalhador;	1	1
Programar a manutenção e atualização do Plano de cargos e salários dos funcionários da saúde;	1	1
Programar, juntamente com as equipes da Atenção Básica e multidisciplinar, ações de educação e informação à população para o uso correto de medicamentos e os riscos da automedicação;	1	1
Planejar e executar, segundo plano de aplicação, os recursos de Custeio e Capital Incentivo de Qualificação da Assistência Farmacêutica;	100,00	100,00
Promover a educação permanente dos profissionais da saúde;	1	1
Elaboração e/ou atualização anual da Remune – Relação Municipal de Medicamentos, acrescentando medicamentos essenciais para o tratamento das doenças	1	0
Intensificar ações e promoção de campanhas para atingir a cobertura vacinal, preconizada, pelo Ministério da Saúde;	2	2

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

122 - Administração Geral	Atingir acima de 95% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	91,00	91,00
	Programar a renovação e manutenção da frota de veículos da saúde, promovendo a melhoria do transporte de pacientes às referências ambulatoriais para consultas, exames, procedimentos e afins;	100,00	100,00
	Implementar 100% das ações do programa vigisolo	100,00	100,00
	Notificar e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes	100,00	100,00
	Fortalecer o Projeto Ativas de Fisioterapia, através da ampliação dos atendimentos na comunidade Sede e Guampará	3	2
	Acompanhamento 100% das crianças que frequentam as escolas municipais e creches, inclusive nas comunidades com avaliação e atividades preventivas pelos dentistas e auxiliares	70,00	70,00
	Promover ações com adolescentes nas escolas e para a comunidade, sobre a prevenção das DST's	1	1
	Implementar 100% de estratificação de risco dos pacientes que fazem uso de medicamentos controlados;	100,00	50,00
	Implementar o Programa Mão Amiga garantindo a realização de encontros nas comunidades e sede com hipertensos e diabéticos com exames preconizados para todos os pacientes e entrega de medicações durante	30	30

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

os grupos		
Realizar em parceria com assistência social ações de fortalecimento da saúde do idoso como atividades físicas entre outras.	2	2
Fortalecer a campanha do Outubro Rosa, com a realização no mês de outubro de uma campanha para tratar da saúde da mulher com realização de exames preventivos , palestras, etc	1	1
Fortalecer a campanha do Novembro Azul, com a realização no mês de novembro de uma campanha para tratar da saúde do homem com realização de exame PSA entre outros, palestras, etc	1	1
Implementar o Projeto Workshop da Gestante com realização a cada 3 meses de uma oficina do projeto para gestantes e familiares	4	4
Realizar 100% dos exames preconizados, em todas as gestantes	100,00	100,00
Programar a manutenção e atualização do Plano de cargos e salários dos funcionários da saúde;	1	1
Programar, juntamente com as equipes da Atenção Básica e multidisciplinar, ações de educação e informação à população para o uso correto de medicamentos e os riscos da automedicação;	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Realizar ações junto aos trabalhadores em geral, com foco na redução de acidentes de trabalho e agravos a saúde do trabalhador;	1	1
Realizar ações de educação e orientação à população sobre o uso de agrotóxico	1	1
Realizar as notificações e investigações relacionadas a violência interpessoal e autoprovocada	100,00	100,00
Ampliar o número de profissionais fisioterapeuta na Secretaria de Saúde	2	2
Realizar ação educativa e de orientação para a população alvo, no intuito de prevenir a gravidez na adolescência	1	1
Fortalecer a campanha do Setembro Amarelo, com a realização no mês de setembro de uma campanha para tratar da saúde mental, com realização palestras diversas, encaminhamentos, etc.	1	1
Fornecer 100% gratuitamente no decorrer do ano todo exame de PSA da saúde do homem	100,00	100,00
Implementar 100% de estratificação de risco nas unidades e níveis de atenção que realizam o atendimento à gestante e criança;	100,00	100,00
Promover a educação permanente dos profissionais da saúde;	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Planejar e executar, segundo plano de aplicação, os recursos de Custeio e Capital Incentivo de Qualificação da Assistência Farmacêutica;	100,00	100,00
Realizar ações junto aos trabalhadores da saúde como forma de capacitação para identificar e notificar os acidentes de trabalho e agravos a saúde do trabalhador;	1	1
Intensificação de ações para busca ativa de sintomáticos respiratórios e solicitação de exames de BK	1	1
Realizar ação de Promoção a saúde mental e Prevenção ao suicídio	1	1
Utilização de sistema de informação para a gestão da assistência farmacêutica, nos diferentes componentes;	100,00	100,00
Implementar 100% da Ouvidoria Municipal	100,00	100,00
Vincular 100% das gestantes a um hospital de referência de acordo com seu risco dentro da rede;	100,00	100,00
Elaboração e/ou atualização anual da Remune – Relação Municipal de Medicamentos, acrescentando medicamentos essenciais para o tratamento das doenças	1	0
Realizar ações de combate e eliminação de criadouros de mosquito	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

	Realizar ações como campanhas e outras para realização de testes rápidos ou convencionais para diagnósticos precoces de hepatites virais dos tipos B e C, HIV/AIDS e sífilis para população em geral;	1	1
	Aumentar a proporção de partos normais em relação ao ano anterior	49,30	39,60
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Intensificar ações e promoção de campanhas para atingir a cobertura vacinal, preconizada, pelo Ministério da Saúde;	2	2
	Realizar trabalhos de orientação e educação à população em geral sobre as medidas preventivas de enfrentamento ao COVID-19, eliminando ou minimizando as possibilidades de disseminação e contágio pelo vírus.	1	1
	Realizar o Teste Rápido e/ou coleta de material para exame laboratorial de 100% dos sintomáticos respiratórios no tempo oportuno de acordo com os Protocolos do Ministério da Saúde e SESA	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Atingir acima de 95% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	91,00	91,00
	Promover o correto fluxo e armazenamento dos medicamentos, para que em suas variadas apresentações, estejam adequadamente expostos e/ou armazenados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e preconizado pela legislação farmacêutica;	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Realizar a notificação e investigação de todos os casos de acidentes relacionados ao trabalho, intensificando as ações de prevenção;	100,00	100,00
Implementar 100% das ações do programa vigisolo	100,00	100,00
Realizar 100% das notificações de casos por picadas de triatomíneos e investigação entomológica das unidades domiciliares infestadas.	100,00	100,00
Notificar e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes	100,00	100,00
Fortalecer o Projeto Ativas de Fisioterapia, através da ampliação dos atendimentos na comunidade Sede e Guampará	3	2
Acompanhamento 100% das crianças que frequentam as escolas municipais e creches, inclusive nas comunidades com avaliação e atividades preventivas pelos dentistas e auxiliares	70,00	70,00
Realizar 100% das puericulturas em crianças menores de 1 ano	50,00	50,00
Promover ações com adolescentes nas escolas e para a comunidade, sobre a prevenção das DST's	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Implementar 100% de estratificação de risco dos pacientes que fazem uso de medicamentos controlados;	100,00	50,00
Implementar o Programa Mão Amiga garantindo a realização de encontros nas comunidades e sede com hipertensos e diabéticos com exames preconizados para todos os pacientes e entrega de medicações durante os grupos	30	30
Realizar em parceria com assistência social ações de fortalecimento da saúde do idoso como atividades físicas entre outras.	2	2
Fortalecer a campanha do Outubro Rosa, com a realização no mês de outubro de uma campanha para tratar da saúde da mulher com realização de exames preventivos , palestras, etc	1	1
Fortalecer a campanha do Novembro Azul, com a realização no mês de novembro de uma campanha para tratar da saúde do homem com realização de exame PSA entre outros, palestras, etc	1	1
Implementar o Projeto Workshop da Gestante com realização a cada 3 meses de uma oficina do projeto para gestantes e familiares	4	4
Realizar 100% dos exames preconizados, em todas as gestantes	100,00	100,00
Programar, juntamente com as equipes da Atenção Básica e multidisciplinar, ações de educação e informação à população para o uso correto de medicamentos e os riscos da automedicação;	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Realizar ações junto aos trabalhadores em geral, com foco na redução de acidentes de trabalho e agravos a saúde do trabalhador;	1	1
Realizar ações de educação e orientação à população sobre o uso de agrotóxico	1	1
Coletar amostras para controle da qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA	100,00	100,00
Realizar as notificações e investigações relacionadas a violência interpessoal e autoprovocada	100,00	100,00
Realizar ação educativa e de orientação para a população alvo, no intuito de prevenir a gravidez na adolescência	1	1
Fortalecer a campanha do Setembro Amarelo, com a realização no mês de setembro de uma campanha para tratar da saúde mental, com realização palestras diversas, encaminhamentos, etc.	1	1
Fornecer 100% gratuitamente no decorrer do ano todo exame de PSA da saúde do homem	100,00	100,00
Implementar 100% de estratificação de risco nas unidades e níveis de atenção que realizam o atendimento à gestante e criança;	100,00	100,00
Promover a educação permanente dos profissionais da saúde;	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Planejar e executar, segundo plano de aplicação, os recursos de Custeio e Capital Incentivo de Qualificação da Assistência Farmacêutica;	100,00	100,00
Realizar ações junto aos trabalhadores da saúde como forma de capacitação para identificar e notificar os acidentes de trabalho e agravos a saúde do trabalhador;	1	1
Realizar 100% de visitas domiciliares para controle da dengue nos ciclos preconizados	100,00	100,00
Intensificação de ações para busca ativa de sintomáticos respiratórios e solicitação de exames de BK	1	1
Realizar ação de Promoção a saúde mental e Prevenção ao suicídio	1	1
Encaminhar 100% das crianças menores de 1 (um) ano estratificadas como risco intermediário e alto risco, para o centro de referência	100,00	100,00
Implementar 100% da Ouvidoria Municipal	100,00	100,00
Utilização de sistema de informação para a gestão da assistência farmacêutica, nos diferentes componentes;	100,00	100,00
Realizar 100% da supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Realizar a vigilância de 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente	100,00	100,00
Vincular 100% das gestantes a um hospital de referência de acordo com seu risco dentro da rede;	100,00	100,00
Elaboração e/ou atualização anual da Remune – Relação Municipal de Medicamentos, acrescentando medicamentos essenciais para o tratamento das doenças	1	0
Realizar ações de combate e eliminação de criadouros de mosquito	1	1
Realizar ações como campanhas e outras para realização de testes rápidos ou convencionais para diagnósticos precoces de hepatites virais dos tipos B e C, HIV/AIDS e sífilis para população em geral;	1	1
Aumentar a proporção de partos normais em relação ao ano anterior	49,30	39,60
Realizar 01 ação/ano	1	1
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0	0
Intensificar ações e promoção de campanhas para atingir a cobertura vacinal, preconizada, pelo Ministério da Saúde;	2	2

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

	Monitorar/ orientar/ Interditar estabelecimento de interesse da saúde, referente a alimentos, produtos e serviços	100,00	100,00
	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	100,00	100,00
	Realizar trabalhos de orientação e educação à população em geral sobre as medidas preventivas de enfrentamento ao COVID-19, eliminando ou minimizando as possibilidades de disseminação e contágio pelo vírus.	1	1
	Promover ações de educação e informação à população sobre os cuidados necessários, para evitar acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	1	1
	Identificar adequadamente e em tempo oportuno 100 % dos casos suspeitos de COVID-19	100,00	100,00
	Realizar o Teste Rápido e/ou coleta de material para exame laboratorial de 100% dos sintomáticos respiratórios no tempo oportuno de acordo com os Protocolos do Ministério da Saúde e SESA	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Notificar e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes	100,00	100,00
	Promover o correto fluxo e armazenamento dos medicamentos, para que em suas variadas apresentações, estejam adequadamente expostos e/ou armazenados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e preconizado pela legislação farmacêutica;	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Realizar a notificação e investigação de todos os casos de acidentes relacionados ao trabalho, intensificando as ações de prevenção;	100,00	100,00
Implementar 100% das ações do programa vigisolo	100,00	100,00
Realizar 100% das notificações de casos por picadas de triatomíneos e investigação entomológica das unidades domiciliares infestadas.	100,00	100,00
Coletar amostras para controle da qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA	100,00	100,00
Programar, juntamente com as equipes da Atenção Básica e multidisciplinar, ações de educação e informação à população para o uso correto de medicamentos e os riscos da automedicação;	1	1
Realizar ações de educação e orientação à população sobre o uso de agrotóxico	1	1
Realizar 100% de visitas domiciliares para controle da dengue nos ciclos preconizados	100,00	100,00
Realizar 100% da supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue	100,00	100,00
Implementar 100% da Ouvidoria Municipal	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

	Realizar ações de combate e eliminação de criadouros de mosquito	1	1
	Realizar 01 ação/ano	1	1
	Monitorar/ orientar/ Interditar estabelecimento de interesse da saúde, referente a alimentos, produtos e serviços	100,00	100,00
	Realizar trabalhos de orientação e educação à população em geral sobre as medidas preventivas de enfrentamento ao COVID-19, eliminando ou minimizando as possibilidades de disseminação e contágio pelo vírus.	1	1
	Promover ações de educação e informação à população sobre os cuidados necessários, para evitar acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir acima de 95% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	91,00	91,00
	Realizar a notificação e investigação de todos os casos de acidentes relacionados ao trabalho, intensificando as ações de prevenção;	100,00	100,00
	Implementar 100% das ações do programa vigisolo	100,00	100,00
	Realizar 100% das notificações de casos por picadas de triatomíneos e investigação entomológica das	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

unidades domiciliares infestadas.		
Notificar e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes	100,00	100,00
Promover ações com adolescentes nas escolas e para a comunidade, sobre a prevenção das DST's	1	1
Implementar o Projeto Workshop da Gestante com realização a cada 3 meses de uma oficina do projeto para gestantes e familiares	4	4
Realizar 100% dos exames preconizados, em todas as gestantes	100,00	100,00
Realizar ações junto aos trabalhadores em geral, com foco na redução de acidentes de trabalho e agravos a saúde do trabalhador;	1	1
Realizar ações de educação e orientação à população sobre o uso de agrotóxico	1	1
Coletar amostras para controle da qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA	100,00	100,00
Realizar as notificações e investigações relacionadas a violência interpessoal e autoprovocada	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Realizar ação educativa e de orientação para a população alvo, no intuito de prevenir a gravidez na adolescência	1	1
Implementar 100% de estratificação de risco nas unidades e níveis de atenção que realizam o atendimento à gestante e criança;	100,00	100,00
Realizar ações junto aos trabalhadores da saúde como forma de capacitação para identificar e notificar os acidentes de trabalho e agravos a saúde do trabalhador;	1	1
Realizar 100% de visitas domiciliares para controle da dengue nos ciclos preconizados	100,00	100,00
Intensificação de ações para busca ativa de sintomáticos respiratórios e solicitação de exames de BK	1	1
Realizar ação de Promoção a saúde mental e Prevenção ao suicídio	1	1
Encaminhar 100% das crianças menores de 1 (um) ano estratificadas como risco intermediário e alto risco, para o centro de referência	100,00	100,00
Implementar 100% da Ouvidoria Municipal	100,00	100,00
Realizar 100% da supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Realizar a vigilância de 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente	100,00	100,00
Vincular 100% das gestantes a um hospital de referência de acordo com seu risco dentro da rede;	100,00	100,00
Realizar ações de combate e eliminação de criadouros de mosquito	1	1
Realizar ações como campanhas e outras para realização de testes rápidos ou convencionais para diagnósticos precoces de hepatites virais dos tipos B e C, HIV/AIDS e sífilis para população em geral;	1	1
Aumentar a proporção de partos normais em relação ao ano anterior	49,30	39,60
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0	0
Intensificar ações e promoção de campanhas para atingir a cobertura vacinal, preconizada, pelo Ministério da Saúde;	2	2
Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	100,00	100,00
Realizar trabalhos de orientação e educação à população em geral sobre as medidas preventivas de enfrentamento ao COVID-19, eliminando ou minimizando as possibilidades de disseminação e contágio pelo	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

	vírus.		
	Promover ações de educação e informação à população sobre os cuidados necessários, para evitar acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	1	1
	Identificar adequadamente e em tempo oportuno 100 % dos casos suspeitos de COVID-19	100,00	100,00
	Realizar o Teste Rápido e/ou coleta de material para exame laboratorial de 100% dos sintomáticos respiratórios no tempo oportuno de acordo com os Protocolos do Ministério da Saúde e SESA	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar o Projeto Workshop da Gestante com realização a cada 3 meses de uma oficina do projeto para gestantes e familiares	4	4
	Realizar 100% das puericulturas em crianças menores de 1 ano	50,00	50,00
	Monitorar/ orientar/ Interditar estabelecimento de interesse da saúde, referente a alimentos, produtos e serviços	100,00	100,00

Análises e Considerações

A Programação Anual de Saúde é importante para guiar as ações da secretaria de saúde durante o ano.

Fazendo a análise dos quadros apresentados acima podemos constatar que a grande maioria das metas da Programação Anual de Saúde foram alcançadas, no entanto as que não foram alcançadas há a necessidade de rever os motivos para o próximo exercício.

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	2.086,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.086,50
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	573.398,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.398,99
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	131.375,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.375,83
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		301.849,70	5.560.149,75	2.312.535,15	1.079.902,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.254.437,09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,74 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,74 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,09 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	57,43 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,58 %

1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,53 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.160,74
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,83 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	10,36 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,52 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,12 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para Saúde em relação à despesa total com saúde	47,61 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,71 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.297.000,00	2.623.000,00	1.847.679,52	70,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	205.000,00	211.000,00	194.770,62	92,31
IPTU	150.000,00	156.000,00	159.206,41	102,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00	35.564,21	64,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	547.224,75	109,44

ITBI	500.000,00	500.000,00	546.909,75	109,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	315,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	732.000,00	732.000,00	367.672,89	50,23
ISS	732.000,00	732.000,00	367.646,87	50,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	26,02	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	860.000,00	1.180.000,00	738.011,26	62,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.930.000,00	26.930.000,00	22.630.266,86	84,03
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	15.121.049,73	84,01

Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	223.539,00	149,03
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	700.000,00	680.529,87	97,22
Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	6.539.674,48	81,75
Cota-Parte do IPI - Exportação	80.000,00	80.000,00	65.473,78	81,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.227.000,00	29.553.000,00	24.477.946,38	82,83

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	100.000,00	100.000,00	21.286,00	21,29	21.286,00	21,29	21.286,00	21,29	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	21.286,00	21,29	21.286,00	21,29	21.286,00	21,29	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.616.000,00	6.766.500,00	5.560.149,75	82,17	5.560.149,75	82,17	5.542.296,23	81,91	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.560.149,75	5.560.149,75	5.542.296,23
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.560.149,75	5.560.149,75	5.542.296,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.671.691,95

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.888.457,80	1.888.457,80	1.870.604,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,71	22,71	22,64

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empen hos de 2021	2.793.3 61,09	4.429.8 93,56	1.636.5 32,47	0,00	25.605,1 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.662.1 37,57
Empen hos de 2020	2.176.0 91,99	3.309.9 61,01	1.133.8 69,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133.8 69,02
Empen hos de 2019	2.239.7 68,82	3.252.9 49,11	1.013.1 80,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.1 80,2
Empen hos de 2018	2.081.6 13,13	2.839.6 84,44	758.07 1,31	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.24 1,31
Empen hos de 2017	1.947.2 31,61	2.743.1 58,24	795.92 6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795.92 6,63
Empen hos de 2016	1.922.3 22,98	2.302.5 76,30	380.25 3,32	0,00	19.198,1 8	0,00	0,00	0,00	0,00	399.45 1,50

Empen hos de 2015	1.734.0 59,30	1.993.6 84,77	259.62 5,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.62 5,47
Empen hos de 2014	1.379.0 75,05	1.876.7 69,67	497.69 4,62	0,00	690,21	0,00	0,00	0,00	0,00	498.38 4,83
Empen hos de 2013	1.502.4 67,07	1.681.0 95,66	178.62 8,59	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.37 8,59

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.408.000,00	5.638.000,00	4.405.575,74	78,14
Provenientes da União	2.859.000,00	4.839.000,00	2.529.957,42	52,28
Provenientes dos Estados	549.000,00	799.000,00	1.875.618,32	234,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.408.000,00	5.638.000,00	4.405.575,74	78,14

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.225.025,00	3.632.530,00	2.760.537,97	75,99	2.734.553,77	75,28	2.724.451,72	75,00	25.984,20
Despesas Correntes	1.473.000,00	2.380.505,00	1.937.517,59	81,39	1.937.516,59	81,39	1.927.414,54	80,97	1,00
Despesas de Capital	752.025,00	1.252.025,00	823.020,38	65,74	797.037,18	63,66	797.037,18	63,66	25.983,20

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	996.000 ,00	786.500, 00	573.398, 99	72,91	573.39 8,99	72,91	573.39 8,99	72,91	0,00
Despesas Correntes	100.000 ,00	370.000, 00	358.263, 88	96,83	358.26 3,88	96,83	358.26 3,88	96,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	15.000, 00	15.000,0 0	2.086,50	13,91	2.086,5 0	13,91	2.086,5 0	13,91	0,00
Despesas Correntes	10.000, 00	10.000,0 0	2.086,50	20,86	2.086,5 0	20,86	2.086,5 0	20,86	0,00
Despesas de Capital	5.000,0 0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	996.000	786.500,	573.398,	72,91	573.39	72,91	573.39	72,91	0,00

(XXXVI)	,00	00	99		8,99		8,99		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) =	3.626.025,00	4.834.030,00	3.694.287,34	76,42	3.668.303,14	75,88	3.658.201,09	75,68	25.984,20

(XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.841.025,00	10.399.030,00	8.320.687,72	80,01	8.294.703,52	79,76	8.266.747,95	79,50	25.984,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V +	100.000,00	370,00	358.263,88	96,83	358.263,88	96,83	358.263,88	96,83	0,00

XXXIX)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.242.02 5,00	11.600. 530,00	9.254. 437,0 9	79,78	9.228.4 52,89	79,55	9.200 .497, 32	79,31	25.984,20
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.414.000 ,00	4.410.2 60,00	3.392. 437,6 4	76,92	3.366.4 53,44	76,33	3.356 .351, 39	76,10	25.984,20
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.828.025 ,00	7.190.2 70,00	5.861. 999,4 5	81,53	5.861.9 99,45	81,53	5.844 .145, 93	81,28	0,00

Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 478.464,00	478464,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 729.671,59	729671,59
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 161,86	161,86
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.001.401,36	1001401,36

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000.00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000.00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 34.176,00	34176.00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 14.417,00	14417.00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	22.236,02	0,00	22.236,02
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	22.236,02	0,00	22.236,02

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	18.905,17	18.905,17	18.905,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	18.905,17	18.905,17	18.905,17

Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.475,00	0,00	3.475,00
Total	3.475,00	0,00	3.475,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.311,43	2.311,43	2.311,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.311,43	2.311,43	2.311,43

Análises e Considerações

Após análise dos dados, concomitante à apresentação da produção e serviços da Atenção Básica, toda essa movimentação financeira foi apresentada para a plenária do Conselho Municipal de Saúde em Audiência pública, sendo aprovada por todos os presentes.

Portanto, considerando que o serviços prestados pelo departamento são de extrema necessidade para a população, o percentual de 22,64% gastos com a saúde no ano faz jus ao trabalho realizado.

AUDITORIAS

Não há informações sobre auditorias cadastradas para no período.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

No quadro de Assistência Farmacêutica, o município adquire medicamentos principalmente através do Consórcio Paraná Saúde, e possui licitações em outras distribuidoras e farmácias da região, das quais compra os medicamentos exigidos pela demanda e que o consórcio não contempla, apenas como forma de complementação para atender a população em vulnerabilidade e carente.

GESTÃO EM SAÚDE:

PLANEJAMENTO

O município de Marquinho em 2023 manteve vigente o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Referente à PAS - Programação Anual de Saúde 2023, algumas das metas programadas não foram alcançadas. A PAS - Programação Anual de Saúde para o ano 2024 encontra-se em fase final de elaboração no momento de redação deste RAG.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o monitoramento e avaliação, essa gestão sempre mantém atualizada todas as filas de espera para todo tipo de exames e consultas, bem como, fazendo o monitoramento e respeitando as necessidades prioritárias dos pacientes para que não haja nenhum prejuízo à saúde da população. De tal forma também avaliando a eficácia da logística do atendimento e agendamento em prol do atendimento de qualidade e em tempo hábil.

INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, preconizados e estipulados em cronograma, a Central de Processamento e Informação de Dados dos Sistemas de Apoio ao SUS, juntamente com as equipes de saúde deste município, informam toda a produção em sistema próprio que posteriormente é informado ao SISAB - *Sistema de Informação em Saúde*, através do E-SUS. Ainda em 2023 foi realizado periodicamente a alimentação dos sistemas de apoio, SIA/SUS, SIM/SINASC, SISPNC, SCNES e E-Sus. Bem como, informando todos os relatórios dos programas existentes que são trabalhados no município.

GESTÃO DO TRABALHO

Para o ano de 2023, este município realizou concurso público e também realizado PSS – Processo Seletivo Simplificado, para diversos cargos na área da saúde.

O município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários de todos os funcionários da prefeitura, porém não possui específico para os funcionários da saúde.

EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Em 2023, a Secretária de Saúde, bem como as Equipes de Atenção Básica e Vigilância, participaram das capacitações, cursos, encontros, oficinas, seminários, congressos, eventos e outros, oferecidos pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, em sua grande maioria de forma online devido a pandemia.

CONTROLE SOCIAL

Durante o ano de 2023 o Pleno do Conselho Municipal de Saúde participou ativamente de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias que aconteceram e também participaram das Audiências Públicas juntamente com a comunidade.

REGIONALIZAÇÃO

O município de Marquinho, na pessoa do Secretário de Saúde e do Prefeito Municipal e/ou representante legal, participou efetivamente no ano de 2023, em todo o processo de governança do SUS, através das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB. Também participou de reuniões para discussões e decisões em prol de melhorias nos consórcios de saúde.

RECURSOS FINANCEIROS

REPASSES FUNDO A FUNDO

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Blocos de Financiamento	Valor R\$(Reais)		
1- BLOCO DE CUSTEIO:			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00	R\$ 78.000,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 11.664.900,64	R\$ 0,00	R\$ 11.664.900,64
GESTÃO DO SUS	R\$ 56.011,80	R\$ 0,00	R\$ 56.011,80
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 102.871,69	R\$ 0,00	R\$ 102.871,69
Total Geral	R\$ 11.901.784,13	R\$ 0,00	R\$ 11.901.784,13

Análise e Recomendações

Com os recursos recebidos de custeio foi aplicado na manutenção e custeando todas ações na organização dos serviços de assistência farmacêutica, vigilância em saúde, epidemiologia, vigilância sanitária e custeado os vencimentos das equipes de ESF, ESB, ACS e ACE e incremento do PAB - Custeio pagos todos os tipos de materiais de escritórios, combustíveis, manutenção de veículos, manutenção de equipamentos odontológico e equipamentos das UBS, sistemas para APS, exames laboratoriais, materiais hospitalares e odontológicos de uso nas UBSs.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2023 o município de Marquinho/Pr, aplicou 22,64% dos recursos próprios em benefício da saúde, o que ultrapassa o mínimo de 15% exigido por lei.

Os recursos públicos, que por vezes são escassos, carecem de um bom planejamento dos gastos e serviços, para que aplicação desses recursos se dêem de forma adequada e eficiente.

Com este relatório, a gestão afirma a importância de ter uma boa organização para que toda a população seja assistida com igualdade, em suas necessidades básicas, em tempo hábil e com serviços de qualidade.

Pode-se com isso ainda, afirmar a importância de ter uma boa transparência na aplicação dos recursos, pois dessa forma o controle social é exercido de forma eficaz, onde a sociedade como um todo pode atuar fiscalizando e sendo um ponto de apoio para a gestão.

Conclui-se este relatório com a visão de que a população está bem assistida, recebendo serviços de qualidade e em tempo adequado, satisfazendo as necessidades básicas dos usuários, de acordo com os recursos disponíveis.

RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Para o próximo exercício identificou-se a necessidade que as equipes possam reunir-se mais vezes para juntos planejar e discutir estratégias para manter aquilo que está a contento e melhorar os pontos que ficaram deficitários nesse exercício.